

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS REALIZADOS PARA ATENDER O ENSINO

Exercício 2012

Prefeitura Municipal **SÃO GONÇALO DO PARÁ**

1.045.250,83

Total de Receitas de Convênios verificados para atender o Ensino

Rubrica	Conta	Valor (R\$)	Rubrica	Conta	Valor (R\$)
# 00.1325.01.05	Receita de Remuneração de Dep. Bancário	129,27			
# 00.1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	566.747,27			
# 00.1761.02.00	Transferências de Convênios da União Des	0,00			
# 00.1762.02.00	Transferências de Convênios dos Estados	78.374,29			
# 00.1763.02.00	Transferências de Convênios dos Municipi	0,00			
# 00.2421.02.00	Transferências de Recursos Destinados a F	0,00			
# 00.2422.02.00	Transferências de Recursos Destinados a F	0,00			
# 00.2471.02.00	Transferências de Convênios da União Des	0,00			
# 00.2472.02.00	Transferências de Convênios dos Estados	400.000,00			

Demonstrativo de Desp. realizadas - Recursos de Convênios	Saldo 31/12/2011 conforme PCA/2012	Total de Restos a Pagar Vinculado 2011	TT Recurso 2011 Livre p/ acobertar desp. 2012	Receita de Convênios 2012	Total de Restos a Pagar Vinculado 2012	Saldo Bancário 31/12/2012	Desp. Convênios Realiz. 2012
Recurso Conv. / 3cos	0,00				0,00		
Recurso Conv. / Vinc	1.892,70	0,00	1.892,70	1.045.250,83	0,00	12.258,18	1.034.885,35
Total	1.892,70					12.258,18	

- No caso do "Total de Restos a Pagar Vinculado 2011" for menor que o "Saldo 31/12/2011 conforme PCA/2012" a diferença entre estes valores será somada à "Receita de Convênios 2012".

- No caso do "Total de Restos a Pagar Vinculado 2012", a diferença entre estes valores será deduzida da "Receita de Convênios 2012".

Demonstrativo dos Valores lançados na Função 12 "NÃO" pertinentes a Educação Básica		Total	
Subfunção 362	Subfunção 363	Subfunção 364	Total
0,00		0,00	0,00

Demonstrativo do Valor limite do Subtotal - Anexo II			
Total Apresentado Demonstr. Função 12	Desp. Apurada com Convênio	Subtotal Apresentado Anexo III	Vr. Utilizado Subtotal Anexo II
5.191.991,40	1.034.885,35	2.731.697,75	1.024.808,00

Demonstrativo do Valor limite do Subtotal - Anexo II		Total	
Vr. Limitado Anexo II por Desp. Com Recurso Convênio	Vr. Apresentado Subtotal Anexo II	Vr. Utilizado Subtotal Anexo II	Vr. Limitado Anexo II por Desp. Com Recurso Convênio
0,00	1.024.808,00	1.024.808,00	0,00





Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO XIV - APURADO

Prefeitura Municipal SÃO GONÇALO DO PARÁ
Exercício: 2012

Total das Receitas apresentadas no Anexo XIV **12.905.384,78**

Inclusão de Receitas **0,00**

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Exclusão de Receitas **0,00**

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Total da RECEITA APURADA	12.905.384,78
Valor Legal Mínimo - 15%	1.935.807,72
Valor Apurado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	2.588.091,88
Percentual Apurado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	20,05%
Valor Apresentado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde - Anexo XIV	2.588.091,88
Percentual Apresentado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	20,05%

Observações

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Município: **SÃO GONÇALO DO PARÁ** Exercício: **2012**

Demonstrativo do Limite das Despesas por Programa - Saúde (Conforme as Subfunções e Programas informados no Anexo XV)

Subfunção	Programas	Função 10	Desp. Exerc. Anteriores	Merenda Escolar	Convênio	Inativo e Pensionista		Limite das Desp. Apropriadas no Anexo XV	Anexo XV	Vr. Lançado a maior por programa Anexo XV	Vr. Apurado por Programa Anexo XV
122	0002	58.061,41						58.061,41	46.864,93	0,00	46.864,93
122	0030	128.578,96						128.578,96	12.234,40	0,00	12.234,40
272	0029	238.658,35						238.658,35	206.785,42	0,00	206.785,42
301	0017	4.596.444,11						4.596.444,11	2.261.090,09	0,00	2.261.090,09
305	0023	131.463,58						131.463,58	61.117,04	0,00	61.117,04
Total		5.153.206,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588.091,88	0,00	2.588.091,88

IDCEM
 Conselho Municipal
 Fl. nº 26
 7
 Anexo

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Município	SÃO GONÇALO DO PARÁ	Exercício	2012
-----------	---------------------	-----------	------

Análise da Disponibilidade Financeira dos RP com Recurso Próprio das Despesas computadas no Anexo XV

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Sub função	Progra mas	Função 10	Limite das Desp. Apropriadas no Anexo XV	Vr. Apurado por Programa Anexo XV	Desp. Realiz. Rec. Próprios não aprop. Anexo XV (D - E)	Total de RP Processados com Rec. Próprio	Total de RP Não Processados com Rec. Próprio	Total de RP com Rec. Próprios (G + H)	RP Processado a ser analisado Disp. Caixa	RP Não Proces. a ser analisado Disp. Caixa	Total de RP a ser analisado a Disp. de Caixa (J + K)
122	0002	58.061,41	58.061,41	46.864,93	11.196,48	898,00	0,00	898,00	0,00	0,00	0,00
122	0030	128.578,96	128.578,96	12.234,40	116.344,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	0029	238.658,35	238.658,35	206.785,42	31.872,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	0017	4.596.444,11	4.596.444,11	2.261.090,09	2.335.354,02	40.825,73	0,00	40.825,73	0,00	0,00	0,00
305	0023	131.463,58	131.463,58	61.117,04	70.346,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		5.153.206,41		2.588.091,88		41.723,73	0,00	41.723,73	0,00	0,00	0,00



S	N	Análise de Disponibilidade Caixa X Restos a Pagar		Recurso Próprio		Total	RPP a ser analisado Disp. Cx.	Disp. Financ. Para Cobrir RPNP	RPNP a ser analisado Disp. Cx.	RP sem Disp. Financ.
		Bancos	Vinculados	Vinculados	Total					
				0,00	3.067,19	3.067,19	0,00	3.067,19	0,00	0,00

Obs 1 - O valor da coluna "K" é definido pela seguinte fórmula: Se "H" > ou = "F" é deduzido de "H" o valor de "F". Caso "F" seja maior que "H", então "K" será igual a zero. Obs 2 - O valor da coluna "J" é definido pela seguinte fórmula: Se "H" > ou = "F", então é deduzida da coluna "G" a diferença entre "F" e "H". Caso "F" seja maior que "H", então "J" é igual a zero.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS REALIZADOS PARA ATENDER A SAÚDE

Prefeitura Municipal	SÃO GONÇALO DO PARÁ	Exercício	2012
----------------------	---------------------	-----------	------

Total de Receitas de Convênios verificados para atender a Saúde		Valor (R\$)	1.508.267,79
---	--	-------------	--------------

Rubrica	Conta	Valor (R\$)	Rubrica	Conta	Valor (R\$)
541	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	17.722,16	00.2472.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para	211.400,00
865	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00			
1133	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.171.481,74			
1229	Transferências de Recursos do Estado para o Município	90.791,93			
1266	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00			
1347	Transferências de Convênios da União para o Município	0,00			
1397	Transferências de Convênios dos Estados para o Município	16.871,96			
1447	Transferências de Convênios dos Municípios para o Município	0,00			
2068	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00			
2108	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00			
544	Receita de Remuneração de Dep. Bancários	0,00			

Demonstrativo de Desp. realizadas - Recursos de Convênios	Saldo 31/12/2011 conforme PCA/2012	Total de Restos a Pagar Vinculado 2011	TT Recurso 2011 Livre p/ acobertar desp. 2012	Receita de Convênios 2012	Total de Restos a Pagar Vinculado 2012	Saldo Bancário 31/12/2012	Desp. Convênios Realiz. 2012
Recurso Conv. / Bcos	0,00					0,00	
Recurso Conv. / Vinc	431.982,36	0,00	431.982,36	1.508.267,79	0,00	143.865,98	1.796.384,17
Total	431.982,36					143.865,98	
Observações	- No caso do "Total de Restos a Pagar Vinculado 2011" for menor que o "Saldo 31/12/2011 conforme PCA/2012" a diferença entre estes valores será somada à "Receita de Convênios 2012". - No caso do "Saldo Bancário 31/12/2012" for maior que o "Total de Restos a Pagar Vinculado 2012", a diferença entre estes valores será deduzida da "Receita de Convênios 2012".						

Demonstrativo dos Valores lançados na Função 10 "NÃO" pertinentes a Saúde			Total		
Subfunção 271	0,00	Subfunção		0,00	0,00

Demonstrativo do Valor limite do Subtotal - Anexo XV			
Total Apresentado Demonstr. Função 10	Desp. Apurada com Convênio	Vr. Apresentado Subtotal Anexo XV	Vr. Limitado Anexo XV por Desp. Com Recurso Convênio
5.153.206,41	1.796.384,17	2.588.091,88	0,00

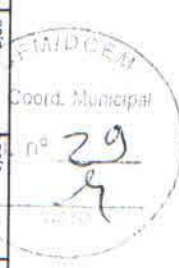
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO BANCO

Prefeitura Municipal	SÃO GONÇALO DO PARÁ	Exercício	2012
----------------------	---------------------	-----------	------

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde						
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio		Convênio		Próprio		Convênio				
								Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual			
PREF. MUN.	001	4341 / 731005	0	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	488,91	163,87												
PREF. MUN.	001	4341 / 287008	0	FEX	3.144,97	98,89												
PREF. MUN.	001	4341 / 511005	0	DNPM	217,79	286,45												
PREF. MUN.	001	4341 / 161446	0	IMPOSTOS RECOLHIDOS NO BANCO DO BRASIL	6.562,85	78,43												
PREF. MUN.	001	4341 / 153494	0	IPVA	5.631,08	161,29												
PREF. MUN.	001	4341 / 249130	0	FUNDO ESPECIAL DO PETROLÉO	213,31	192,82												
PREF. MUN.	001	4341 / 153192	0	IFI EXPORTAÇÃO	2.129,67	374,51												
PREF. MUN.	001	4341 / 2831422	0	ICMS LEI COMPLEMENTAR 87/96	1.765,29	1.891,32												
PREF. MUN.	001	4341 / 15346X	0	ICMS	2.992,31	58,95												
PREF. MUN.	001	4341 / 95257	0	SIMPLES NACIONAL	662,49	188,96												
PREF. MUN.	001	4341 / 730955	0	FPM	6.376,06	91,59												
PREF. MUN.	104	2986 / 82	0	ARRECAÇÃO IMPOSTOS CAIXA ECONOMICA	2.537,03	146,89												
PREF. MUN.	341	3202 / 10017	0	ARRECAÇÃO - BANCO ITAU	3.753,00	115,86												
PREF. MUN.	341	3202 / 8052	0	DIVERSOS MOVIMENTOS	39.646,46	221,25												
PREF. MUN.	341	3202 / 8953	0	ICMS	104,68	0,00												
PREF. MUN.	341	3202 / 9241	0	IPVA	46,74	0,00												
PREF. MUN.	341	3202 / 66225	0	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.698,94	1.698,94												
PREF. MUN.	341	3202 / 5611	0	DEPOSITOS CAUÇÕES	18.898,76	1.622,32												
PREF. MUN.	341	3202 / 11288	0	MULTAS DE TRANSITO	428,68	72,95												
PREF. MUN.	341	3202 / 46235	0	MEIO AMBIENTE	0,00	50,10												
CAM. MUN.	341	3202 / 1149	0	CONTA MOVIMENTO	0,00	4.634,54												
Total					97.299,02	12.149,93	TT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Exercício 2012

Prefeitura Municipal SÃO GONÇALO DO PARÁ

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde						
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio Sd Anterior	Próprio Sd Atual	Convênio Sd Anterior	Convênio Sd Atual	Próprio Sd Anterior	Próprio Sd Atual	Convênio Sd Anterior	Convênio Sd Atual			
PREF. MUN.	001	4341 / 294381	Convênios / Transferências - Pnat		0,01	0,01	CE				0,01							
PREF. MUN.	001	4341 / 137324	Outras Vinculações - F M P CULTURAL		397,51	328,40												
PREF. MUN.	001	4341 / 89966	FUNDEB		134,65	2.109,54												
PREF. MUN.	001	4341 / 73036X	Convênios / Transferências - Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS	371,34	56,38	CS								371,34			56,38
PREF. MUN.	001	4341 / 93599	Convênios / Transferências - Saúde	SAUDE EM CASA	107.536,95	3.864,33	CS								107.536,95			3.864,33
PREF. MUN.	001	4341 / 134953	Convênios / Transferências - Saúde	UNIDADE BASICA DE SAUDE	121,72	0,00	CS								121,72			0,00
PREF. MUN.	001	4341 / 301825	Outras Vinculações - Saúde	CIDE	6.962,01	541,83												
PREF. MUN.	001	4341 / 147273	Convênios / Transferências - Saúde	BLOCO DE ATENCAO BASICA	39.421,49	4.236,36	CS								39.421,49			4.236,36
PREF. MUN.	001	4341 / 14729X	Convênios / Transferências - Saúde	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	3.554,63	1.530,93	CS								3.554,63			1.530,93
PREF. MUN.	001	372 / 38528X	Outras Vinculações - Saúde	IGDBF - ASSISTENCIA SOCIAL	24.649,15	0,00												
PREF. MUN.	001	372 / 656747	Outras Vinculações - Saúde	PAIF - ASSISTENCIA SOCIAL	31.144,12	0,00												
PREF. MUN.	001	372 / 657670	Outras Vinculações - Saúde	PRO-JOVEM - ASSISTENCIA SOCIAL	4.491,54	0,00												
PREF. MUN.	341	3202 / 7096	Saude (Recursos Próprios)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	378,32	212,11	PS								378,32			212,11
PREF. MUN.	104	2986 / 414	Convênios / Transferências - Saúde	PNTE ESTADUAL	383,57	1.892,17	CE											1.892,17
PREF. MUN.	104	2986 / 457	Outras Vinculações - Saúde	POSTO ARTESIANO	27.805,20	28.526,88												
PREF. MUN.	104	2986 / 473	Outras Vinculações - Saúde	PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA	86,83	0,00												
PREF. MUN.	341	3202 / 10827	Educação (Recursos Próprios)	EDUCACAO 25%	1.655,49	149,90	PE								1.655,49			149,90
PREF. MUN.	341	3202 / 10926	Educação (Recursos Próprios)	25% IMPOSTOS - EDUCACAO	81,35	0,00	PE								81,35			0,00
PREF. MUN.	341	3365 / 21835	Outras Vinculações - Saúde	ILUMINACAO PUBLICA COSIP - CEMIG	58.953,07	14.541,61												
PREF. MUN.	104	2986 / 6470277	Convênios / Transferências - Saúde	POSTO DE SAUDE PRATA DE CIMA	73.439,33	0,00	CS											0,00
PREF. MUN.	104	2986 / 6470285	Convênios / Transferências - Saúde	POSTO DE SAUDE DA PRATA DE BAIXO	62.100,14	0,00	CS											0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal		SÃO GONÇALO DO PARÁ		BANCOS										Exercício		2012	
Órgão		Conta Bancária		Recurso		Descrição		Total		E/S		Próprio		Educação		Saúde	
Banco								Sd Anterior	Sd Atual			Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	104	2986	/ 6720060	Convênios / Transferências - PNAE/FNDE	TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE/FNDE	CE	3.409,86	930,22	3.409,86	CE							
PREF. MUN.	104	2986	/ 6720109	Convênios / Transferências - EDUCAÇÃO	GESE - SALARIO EDUCACAO	CE	1.189,64	156,79	1.189,64	CE							
PREF. MUN.	104	2986	/ 6720184	Convênios / Transferências - ESCOLAR	PNAE - MERENDA ESCOLAR	CE	239,20	0,00	239,20	CE							
PREF. MUN.	104	2986	/ 554	Outras Vinculações	PAVIMENTACAO POLIEDRICA PRATA DE		3.873,30	3.757,14									
PREF. MUN.	104	2986	/ 570	Convênios / Transferências -	REFORMA DA ESCOLA FELIPE DE FREITAS	CE	0,00	422,11	0,00	CE							
PREF. MUN.	104	2986	/ 635	Outras Vinculações	CALÇAMENTO DO QUILOMBO E CAMPO		0,00	8.442,87	0,00								
PREF. MUN.	104	2986	/ 694	Convênios / Transferências - Saúde	RAIO X	CS	4.325,60	143.000,00	4.325,60	CS						143.000,00	4.325,60
PREF. MUN.	104	2986	/ 708	Outras Vinculações	AMPLIACAO DO ARQUIVO PUBLICO		0,00	20.058,03	0,00								
PREF. MUN.	001	372	/ 73148X	Outras Vinculações	FMS - IGD/SUAS		0,00	0,00	0,00								
PREF. MUN.	001	372	/ 40165X	Convênios / Transferências - Saúde	VIGILANCIA MINISTERIO DA SAUDE	CS	2.436,76	2.436,76	2.436,76	CS							2.436,76
PREF. MUN.	001	4341	/ 164887	Convênios / Transferências - Saúde	FUNDO MUNIC. SAUDE - SAUDE EM CASA	CS	4.719,85	0,00	4.719,85	CS							4.719,85
PREF. MUN.	001	4341	/ 170690	Convênios / Transferências - Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CISVI	CS	2,36	0,00	2,36	CS							2,36
PREF. MUN.	001	4341	/ 165204	Outras Vinculações	SEDESE - EQUIPAMENTOS GRAS		0,00	0,00	0,00								
PREF. MUN.	001	4341	/ 167959	Outras Vinculações	REFORMA DE PRAÇA ÁGUA LIMPA/SEGOV		0,00	0,00	0,00								
PREF. MUN.	001	4341	/ 174424	Outras Vinculações	POÇOS ARTESIANOS - SEDRU		93.306,24	0,00	93.306,24								
PREF. MUN.	001	4341	/ 174599	Convênios / Transferências -	PMSGP/SEE - ESCOLA JOAQUIM GALVÃO	CE	5.527,30	0,00	5.527,30	CE							
PREF. MUN.	001	4341	/ 17520X	Saúde (Recursos Próprios)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 15% FMS	PS	2.855,08	0,00	2.855,08	PS							
PREF. MUN.	001	4341	/ 17551X	Outras Vinculações	PAV. POLIEDRICA - PRATA DE CIMA		1.182,75	0,00	1.182,75								
PREF. MUN.	001	4341	/ 175420	Outras Vinculações	PAVIMENTACAO ASFALTICA E		190.861,83	0,00	190.861,83								
PREF. MUN.	001	4341	/ 162183	Convênios / Transferências - Saúde	FMS - PROGRAMA MANCHESTER	CS	0,00	0,00	0,00	CS							0,00
PREF. MUN.	001	4341	/ 175919	Outras Vinculações	PAVIMENTACAO POLIEDRICA PRATA DE		917,75	0,00	917,75								

0,00 2.855,08
 Fl. nº 31
 Cont. Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal **SÃO GONÇALO DO PARA**

Exercício

2012

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação		Saúde	
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio Sd Anterior	Próprio Sd Atual	Convênio Sd Anterior	Convênio Sd Atual
PREF. MUN.	001	4341 / 177393	Convênios / Transferências - Saúde	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	0,00	3.625,40	CS			0,00	3.625,40
PREF. MUN.	001	4341 / 177407	Convênios / Transferências - Saúde	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA (2)	0,00	0,00	CS			0,00	0,00
PREF. MUN.	001	4341 / 176893	Outras Vinculações	PAV. ASFALTICA E RECAP. NO CENTRO	0,00	0,00					
PREF. MUN.	001	4341 / 177415	Convênios / Transferências - Saúde	VEÍCULO AMBULÂNCIA	0,00	0,00					
PREF. MUN.	001	4341 / 176818	Convênios / Transferências -	FINDE/SUORTE A EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00					
PREF. MUN.	001	4341 / 176885	Outras Vinculações	PISO MINEIRO DA ASSIS. SOCIAL - FMAS	0,00	0,00					
PREF. MUN.	001	4341 / 176710	Convênios / Transferências - Saúde	INCENTIVO E CONTROLE DE DOENÇAS - FMS	0,00	4.063,28	CS			0,00	4.063,28
PREF. MUN.	001	4341 / 158704	Convênios / Transferências - Saúde	UNIDADE PRODUTIVA	0,00	901,92	CS			0,00	901,92
PREF. MUN.	104	2986 / 880	Outras Vinculações	EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	99.718,19					
PREF. MUN.	001	4341 / 81108	Outras Vinculações	BANCO DO BRASIL - PASEP	0,00	0,00					
PREF. MUN.	001	4341 / 164836	Convênios / Transferências - Saúde	FARMACIA DE MINAS	0,00	114.102,81	CS			0,00	114.102,81
PREF. MUN.	001	4341 / 182125	Outras Vinculações	PISO MINEIRO DA ASSISTÊNCIA	0,00	14.104,19					
PREF. MUN.	001	4341 / 183474	Outras Vinculações	FMAS - PRÓ JOVEM	0,00	4.673,62					
PREF. MUN.	001	4341 / 18344X	Outras Vinculações	FMAS - IGDBF	0,00	20.555,90					
PREF. MUN.	001	4341 / 183458	Outras Vinculações	FMAS - IGD/SUAS	0,00	11.393,77					
PREF. MUN.	001	4341 / 183466	Outras Vinculações	FMAS - PAIF	0,00	24.708,13					
PREF. MUN.	001	372 / 767301	Outras Vinculações	FMAS - PAIF	0,00	0,00					
PREF. MUN.	001	372 / 767298	Outras Vinculações	FMAS - SUAS	0,00	0,00					
PREF. MUN.	001	372 / 76728X	Outras Vinculações	FMAS - IGDBF	0,00	0,00					
PREF. MUN.	104	2986 / 317	FUNDEB	FUNDEB	0,21	0,00					



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal SÃO GONÇALO DO PARÁ Exercício 2012

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

Órgão	BANCOS				Educação				Saúde					
	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
					Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
Total					622.872,55	670.685,18	1.736,84	149,90	1.892,70	12.258,18	378,32	3.067,19	431.982,36	143.865,98
					E/S	TT								



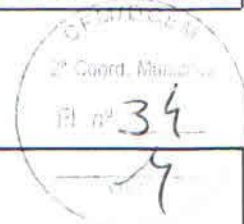
2

ANEXO IV
Demonstrativo dos Gastos com Pessoal
Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos
(Face ao Disposto pela Lei Complementar nº101, de 04/05/2000)

Exercício : 2012

Município : SÃO GONÇALO DO PARÁ

23/09/2013 - 17:00:16



I) DESPESA

I-1) DESPESA - PREFEITURA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	319.324,77
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	89.762,65
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.757.022,44
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.670.845,53
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.152.226,86
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	132.795,23
SUB-TOTAL	9.121.977,48

I-2) DESPESA - CÂMARA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	111.321,78
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272.666,25
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	88.515,97
SUB-TOTAL	472.504,00

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO	9.594.481,48
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00
(-) Aposentadorias e Pensões Custeadas com Recursos da Fonte Tesouro	409.087,42
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO	9.185.394,06

II) RECEITA

Receita Corrente do Município	18.539.823,73
(-) Receita Corrente Intraorçamentária	0,00
(-) Contribuição do Servidor Ativo Civil para Regime Próprio	0,00
(-) Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00
(-) Contribuição do Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00
(-) Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Receita de Recolhimento da Contribuição de Pensionista Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.320.325,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = BASE DE CÁLCULO	16.219.498,24

III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO

Aplicação no Exercício	56,63%	9.185.394,06
Permitido pela Lei Complementar 101/00	60,00%	9.731.698,94
Excedente	0,00%	0,00

Anexo XIX
Demonstrativo dos Repasses Concedidos

Exercício : 2012

Município : SÃO GONÇALO DO PARÁ

20/09/2013 - 17:29:30

Órgão/Entidade Concedente	Órgão/Entidade Recebedora	Tipo de Repasse	Saldo Anterior	Repasses do Exercício a Conceder	Repasses Concedidos		Conta de Encerramento	Saldo Atual
					Exercício Atual	Exercício Anterior		
PREF. MUN.	CAM. MUN.	Repassse Financeiro	0,00	648.000,00	648.000,00	0,00	0,00	0,00
		Total	0,00	648.000,00	648.000,00	0,00	0,00	0,00

Devolução de Numerário pela Câmara à Prefeitura Municipal R\$ 103.000,00

R\$ 545.000,00



Anexo XX
Demonstrativo dos Repasses Recebidos

Exercício : 2012

Município : SÃO GONÇALO DO PARÁ

23/09/2013 - 17:00:37

Órgão/Entidade Recedora	Órgão/Entidade Concedente	Tipo de Repasse	Saldo Anterior	Repasses do Exercício a Receber	Repasses Recebidos		Conta de Encerramento	Saldo Atual
					Exercício Atual	Exercício Anterior		
CAM. MUN.	PREF. MUN.	Repassse Financeiro	0,00	648.000,00	648.000,00	0,00	0,00	0,00
		Total	0,00	648.000,00	648.000,00	0,00	0,00	0,00

Numerário Devolvido pela Câmara Municipal R\$ 103.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS

Exercício: 2012


Processo Número: 887172

Município: SÃO GONÇALO DO PARÁ



PROCESSO Nº: 887172
NATUREZA: Prestação de Contas Municipal
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO PARÁ
EXERCÍCIO: 2012

Em 24 / 09 / 2013 , encaminho a análise técnica à elevada consideração do Exmo. Sr. Relator nos termos da Resolução TC nº12/08 de 19/12/2008.


Paulo Henrique Figueiredo
Coordenador (a) de Área
TC 29235



3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRIBUNAL
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
9ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ
EXERCÍCIO: 2012
PROCESSO: 887172

ANÁLISE DE DEFESA

Tratam os autos da prestação de contas do Sr. Ângelo José Roncalli de Freitas, Prefeito do município de São Gonçalo do Pará, relativa ao exercício de 2012, que retornam a esta Coordenadoria para manifestação sobre a juntada de documentos efetuada (fls. 41 a 79), após abertura de vista determinada pelo Exmo Sr. Relator (fls.38).

Considerando a defesa apresentada acerca das irregularidades apontadas no exame inicial fls. 04 a 09, sintetizadas na fl. 10, efetuamos o presente reexame (fls. 82 a 83), ressaltando que os demais itens da execução orçamentária, financeira e patrimonial poderão ensejar outras ações de controle deste Tribunal de Contas.

Conforme o reexame efetuado, verifica-se que foram sanadas as irregularidades nas contas apresentadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal, razão pela qual se propõe a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I, art. 45 da Lei complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

À consideração superior,

2ª CFM, em 02/12/2013


Rosa Angélica Diniz Abreu
Analista de Controle Externo
TC 2106-4

3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS

Exercício: 2012

Processo Número: 887172

Município: SÃO GONÇALO DO PARÁ



II - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2012 foi aprovada sob o nº 1464
Receita e Despesa Orçada: R\$ 19.757.864,10

1 - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS	Apurado
1.1 - Créditos Suplementares	
Limite de Créditos Autorizados no Orçamento	R\$ 7.903.145,64
Créditos Autorizados por Outras Leis	R\$ 0,00
Total de Créditos Autorizados (A)	R\$ 7.903.145,64
Identificação da Abertura por Fonte de Recurso	
Créditos Suplementares Abertos por Anulação	R\$ 7.853.757,39
Total de Créditos Suplementares Abertos (B)	R\$ 7.853.757,39
Créditos Suplementares irregulares (B - A)	R\$ 0,00
1.2 - Créditos Especiais	
Total dos Créditos Autorizados (A)	R\$ 1.142.324,00
Identificação da Abertura por Fonte de Recurso	
Créditos Especiais Abertos por Anulação	R\$ 961.784,92
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação excluídos, Convênios, Operações de Créditos, FUNDEB e Contribuições Previdenciárias	R\$ 177.539,08
Total de Créditos Especiais Abertos (B)	R\$ 1.139.324,00
Créditos Especiais irregulares (B - A)	R\$ 0,00
1.3 - Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos Sem Recursos	
1.3.1 - Total do Excesso de Arrecadação (excluídos Convênios, Operações de Crédito, Fundeb e Contribuições Previdenciárias)	
	R\$ 204.114,46
Créditos Adicionais Abertos	R\$ 177.539,08
Créditos Suplementares/Especiais sem Recursos Disponíveis	R\$ 0,00
1.3.2 - Excesso de Arrecadação de Convênios	
	R\$ 959.205,58
Créditos Adicionais Abertos	R\$ 0,00
Créditos Suplementares/Especiais sem Recursos Disponíveis	R\$ 0,00

Exercício: 2012

Processo Número: 887172

Município: SÃO GONÇALO DO PARÁ



1.4 - Créditos Disponíveis

Créditos Autorizados	R\$	19.935.403,18
Despesa Empenhada	R\$	18.449.836,77
Despesa Excedente	R\$	0,00

Obs: Os Créditos Autorizados referem-se ao valor orçado somado aos Créditos Adicionais Abertos, exceto por anulação.

Análise

Apontamento fl.05:

O Município procedeu à abertura de Créditos Suplementares/Especiais no valor de R\$ 177.539,08 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no art.43 da Lei 4320/64.

Defesa fls.41/61:

O defendente alega, em síntese, que se trata de crédito especial, acobertado pela Lei Municipal de nº 1475 de 01 de junho de 2012 e regulamentado mediante Decreto Municipal de nº 2880 e que a fonte de recursos utilizada para abertura do crédito, no valor de R\$177.539,08, foi o excesso de arrecadação da receita "Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE", conforme Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

Justifica que no que concerne à utilização dos recursos financeiros derivados de transferências de FNDE vinculadas ao Ensino, decorrentes da Resolução de nº 52/2011 para atender a abertura de créditos especiais "o procedimento do Município encontrou respaldo em entendimentos já esposados por esta Corte, dispostos na consulta de nº 873706 de 20/06/2012".

Fundamenta que a abertura dos créditos especiais em comento, vinculados a fontes de recursos específicas, tem amparo nas normas de contabilidade e finanças aplicadas ao setor público e que a Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 8º, parágrafo único e artigo 50, prevê a "utilização de recursos legalmente vinculados à finalidade específica.

Análise:

Diante das argumentações do defendente e documentação de fls.63/79 retifica-se o apontamento inicial, considerando sanada a irregularidade apontada.

Ressalta-se que, o defendente não se manifestou a respeito da observação, na análise inicial, em relação à margem de autorização orçamentária dos créditos suplementares do Município.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS

3

Exercício: 2012

Processo Número: 887172

Município: SÃO GONÇALO DO PARÁ




PROCESSO Nº: 887172

NATUREZA: Prestação de Contas Municipal

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO PARÁ

EXERCÍCIO: 2012

Em 05 / 12 / 2013, encaminho a análise técnica à elevada consideração do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nos termos da Resolução TC nº12/08 de 19/12/2008.


Paulo Henrique Figueiredo
Coordenador (a) de Área
TC 29235



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO.

SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, no exercício de 2012, apresentados pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal recebeu do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do ofício de nº 20.613-2014 intimação processo de nº 887.172, o acórdão do julgamento das contas do município referente ao ano de 2012, analisada pelo Tribunal de Contas.

Analisando as contas apresentadas, bem como o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, percebe-se que os poderes executivo e legislativo obedeceram aos limites percentuais pela LC 101.2000, bem como atenderam o disposto na lei de Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, não constata quaisquer irregularidades nas contas apresentadas, que data máxima vênua, devem ser aprovadas por esta casa, em consonância com o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opinou pela aprovação das contas.

São Gonçalo do Pará, 27 de outubro de 2014.


Janice Carvalho Alves de Santana

Assessoria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSULENTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

CONSULTA : REF. PARECER PRÉVIO TRIBUNAL DE CONTAS RELATIVO CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, do Prefeito Sr. Ângelo José Roncalli de Freitas, Prefeito à época.

I – DO PARECER PRÉVIO

O parecer do Egrégio Tribunal de contas emitido nos autos de n.º 887172, do exercício financeiro de 2012, é pela aprovação das contas, conforme finaliza o julgamento por unanimidade folha 102 do parecer, tendo também o Ministério público opinado pela aprovação de contas, com ressalva (fls. 85/96).

O parecer diz textualmente pagina 102.

- 1) *Emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, com fulcro no inciso I do art. 240 do Regimento Interno;*
- 2) *Fazem-se recomendações ao Chefe do Executivo e aos responsáveis pelo controle interno;*
- 3) *Arquivam-se os autos depois de observados os procedimentos insertos no art. 239, regimental, as anotações e cautelas de praxe;*
- 4) *Decisão unânime.,*

No que concerne aos índices não foram apontadas irregularidades, considerando todos os índices regulares. Do repasse ao Legislativo e os índices constitucionais de gastos com pessoal, saúde e educação obedeceram aos limites na sua aplicação e execução orçamentária.

Conforme visto no item 02 do parecer, o Tribunal de Contas faz-se a recomendação à Administração Municipal e aos Controladores Internos, referente a Abertura de créditos suplementares e especiais para que os mesmos adotem melhores práticas na gestão orçamentária.

De acordo com as informações apresentadas nos autos, verificou-se a inserção da possibilidade, na Lei Orçamentária e em outras leis, de realocação em mais de 30% dos créditos (autorizados) suplementares e que o seu elevado percentual, "in casu" 40%, aproximam-se, na prática, de *concessão ilimitada de créditos suplementares*, presumindo a falta de planejamento da municipalidade. Tal procedimento caracteriza desvirtuamento do orçamento, pondo em risco os objetivos e metas governamentais da administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

II – CONCLUSÃO

Em análise contábil, orçamentária e financeira com a ressalva, em acompanhamento ao Tribunal de Contas, manifesto tecnicamente pela indicação de aprovação das contas, relativas ao exercício financeiro de 2012.

Este é o parecer.

Em, 15 de Outubro de 2014.


ROGER RANGEL DE MELO SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 02 DE 2014

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS, EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2012.**

O Povo do Município de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal faço promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as contas referentes ao Exercício Financeiro do ano de 2012, do município de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, na forma do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo de nº. 887.172.

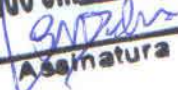
Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Pará, 27 de outubro de 2014.


Gilbas Mariano da Silva

Presidente.

Publicado em 29/10/2014

Assinatura

CÂMARA MUNIC. DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG
PARECER RESOLUÇÃO Nº 271 2014
COMISSÃO: Adm. e Fin.
PELAS RAZÕES ADUZIDAS ABAIXO, OPINAMOS
FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO PROJETO

Sala das Sessões 27/10/2014
[Assinatura]
Presidente Comissão

CÂMARA MUNIC. DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG
PARECER RESOLUÇÃO Nº 271
COMISSÃO: Adm. e Fin.
PELAS RAZÕES ADUZIDAS ABAIXO, OPINAMOS
FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO PROJETO

Sala das Sessões 27/10/2014
[Assinatura]
Presidente Comissão

CÂMARA MUNIC. DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG
Resolução nº 271 Aprovado 16 Votação
Por 8 Votos - Sala Sessões 27/10/14
[Assinatura]
Presidente da Câmara

[Assinatura]
ESTRUTURA